

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 0103.1/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa **ATITUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 18.486.995/0001-08; **OBJETO:** locação de imóvel situado na Ave. Cel. Rosalino, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA SEXTA**, do contrato nº 0103.1/2021; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo pelo Indexador utilizado: IGPM-M - (FGV), em 14,035% do contrato original de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor para R\$ 3.763,15 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Silva Regina Lima da Silva, portador do(a) CPF 802.796.603-59, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Adv. Sandra Maria da Costa, Assessor Jurídico OAB/PI 4650.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 916a864c69e7fd5c6a07985b7766bae*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004/2022/PE/SRP

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos. (UBS: Povoado Boqueirão e Povoado Ferro), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 150.233,11 (Cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 20/04/2022 a 31/12/2022. **RECURSO:** Portaria 3686 de 10 de Dezembro de 2021 emenda Pab; 02 020204 Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 1025 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10

0024 2135 0000 Manut. e Func do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 0024 1045 0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPA'S; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, 20 de abril de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 7166d8834bcc80377d12a8388b490b91*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0804/2022/PE/SRP

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos. (hospital Presidente Médice), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 1.067.667,41 (Hum milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais, quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 08/04/2022 a 31/12/2022. **RECURSO:** Portaria 3792 de 22 de Dezembro de 2021; Emenda Mac; 02 020204 Fundo Municipal de Saúde; 302 10 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 08 de abril de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 37ccbe712178fd16339d9dcda1b64564*